



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20201076, de 17 de março de 2020, por fonte e destinação de recursos.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n.º 11.211, de 26 de dezembro de 2019, os artigos 5º e 27 da Lei n.º 11.190, de 06 de setembro de 2019, o Decreto n.º 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por fonte e destinação de recursos e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas fontes e destinações de recursos especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2301.3301.10.122.030.2.900.0001.339093.0306.184	2.600,00
2704.0200.16.482.225.1.231.0017.449051.0400.100	700.000,00
3103.0200.13.122.146.2.906.0001.449052.0430.183	19.000,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas fontes e destinações de recursos, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2301.3301.10.122.030.2.900.0001.339093.0306.112	2.600,00
2704.0200.16.482.225.1.231.0017.449051.0400.177	700.000,00
3103.0200.13.122.146.2.906.0001.449052.0430.137	19.000,00



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2020.


Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento